

PORTARIA Nº 172 – DG, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2800

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
10349	Lucimar Bernardes Prestes	Junho/2019
273	Clélia Maria Braga do Carmo	Junho/2019
740	Márcio Bezerra de Oliveira	Junho/2019
121	Núbia Martins Frazão Santos	Julho/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral